



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER  
Superintendência de Licitação e Contratos  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**SEGUNDA ATA DA SESSÃO PÚBLICA**  
**DO RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO FORMA**  
**PRESENCIAL Nº 012/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza mecanizada com equipamentos apropriados para executarem as limpezas nas caixas de areia, poços de sucção e gradeamento, em cada Unidade Elevatória de Boa Vista, Mucajaí e Bomfim - RR.

**ABERTURA DA SESSÃO**

Reuniram-se no dia **12 de fevereiro de 2026**, às **09h05min**, no Auditório da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER, a **Agente de Licitação e sua Equipe de Apoio**, para a realização da **sessão pública de continuação** do certame em epígrafe, em conformidade com a legislação aplicável, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da CAER e o edital do procedimento.

**REGISTRO DE PRESENÇA**

Registrou-se a presença dos representantes das seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
BETACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	19.037.427/0001-92	JEICIANE DOS SANTOS ALVES
J. CASTRO EDA LTDA	03.557.787/0001-85	JUCICLEIA CASTRO EDA

Registra-se que, na sessão realizada nesta data, a empresa **J. CASTRO EDA** apresentou novo representante, o qual passou a representá-la oficialmente neste ato, conforme comunicado e documentação apresentada, ficando assim consignada a alteração para os devidos fins.

**RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

Informa-se que as Propostas Comerciais apresentadas pelas licitantes foram devidamente encaminhadas à Gerência dos Sistemas de Esgoto - GSE, setor requisitante, que encaminhou para a Gerência de Projetos e Obras - GPO, para análise quanto aos aspectos técnicos e à conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, nos limites de sua



**COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER**  
**Superintendência de Licitação e Contratos**  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*

competência. A área técnica manifestou-se por meio da NOTA TÉCNICA Nº 001/2026, o qual integra os autos.

**QUADRO-RESUMO DA ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS**

<b>LOTE 01</b>	
<b>REGIÃO SUL DE BOA VISTA</b>	
<b>LICITANTE</b>	<b>RESULTADO DA ANÁLISE</b>
BETACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	A proposta atende às exigências técnicas do edital, encontrando-se compatível com os requisitos mínimos exigidos.
J. CASTRO EDA LTDA	A proposta atende às exigências técnicas do edital, encontrando-se compatível com os requisitos mínimos exigidos.
PATROCINIO BATISTA DOS SANTOS - EPP	Apresentou integralmente a documentação exigida no Edital referente ao ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS. Contudo, verificou-se que a Planilha Orçamentária apresentada contém item não previsto na Planilha Orçamentária constante do Edital, o que configura o não atendimento aos requisitos editalícios.

<b>LOTE 02</b>	
<b>REGIÃO NORTE DE BOA VISTA</b>	
<b>LICITANTES</b>	<b>ANÁLISE</b>
BETACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	A proposta atende às exigências técnicas do edital, encontrando-se compatível com os requisitos mínimos exigidos.
J. CASTRO EDA LTDA	A proposta atende às exigências técnicas do edital, encontrando-se compatível com os requisitos mínimos exigidos.
PATROCINIO BATISTA DOS SANTOS - EPP	Apresentou integralmente a documentação exigida no Edital referente ao ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS. Contudo, verificou-se que a Planilha Orçamentária apresentada contém item não previsto na Planilha Orçamentária constante do Edital, o que configura o não atendimento aos requisitos editalícios.



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER  
Superintendência de Licitação e Contratos  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

Conforme manifestação da área técnica, exarada por meio da NOTA TÉCNICA, **restou consignado que as propostas de preços apresentadas pelas empresas BETACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e J. CASTRO EDA LTDA atendem às exigências técnicas previstas no edital e no Termo de Referência**, razão pela qual encontram-se aptas para prosseguimento nas demais fases do certame, nos termos da legislação aplicável. No que se refere à proposta de preços da empresa **PATROCÍNIO BATISTA DOS SANTOS – EPP**, encontra-se em desacordo com as exigências editalícias, motivo pelo qual **a proposta não atende aos requisitos técnicos estabelecidos**.

#### FASE DE LANCES

Dando continuidade ao certame, e nos termos do item 10 do Edital e do art. 90, inciso III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC/CAER, a Agente de Licitação selecionou as licitantes aptas à fase competitiva, convidando os autores das propostas a formularem lances de forma sequencial, iniciando-se pelo licitante detentor da proposta de maior valor, conforme quadro abaixo.

LOTE 01		
LANCE	J. CASTRO EDA LTDA	BETACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
VALOR INICIAL	R\$1.869.080,28	R\$2.069.320,56
01		1.869.000,00
02	1.868.000,00	
03		1.867.500,00
04	1.867.000,00	
05		SEM LANCE
-	EMPRESA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR	



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER  
Superintendência de Licitação e Contratos  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LOTE 02		
LANCE	J. CASTRO EDA LTDA	BETACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
VALOR INICIAL	R\$1.288.221,96	R\$1.428.729,12
01		1.288.000,00
02	1.287.000,00	
03		1.286.000,00
04	SEM LANCE	
05		EMPRESA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR

#### VALOR ESTIMADO

Ficou registrado que o valor estimado da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER para o **LOTE I** foi fixado em **R\$ 2.124.012,00** (dois milhões, cento e vinte e quatro mil, doze centavos) e o **LOTE II** foi fixado em **R\$ 1.464.326,88** (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis, oitenta e oito centavos).

#### NEGOCIAÇÃO

Na sequência, a Agente de Licitação, visando à obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração, instou a representante da empresa classificada em primeiro lugar a negociar os valores ofertados para o **LOTE I**. A representante informou que manteria o valor apresentado em seu lance final, optando por não reduzir o valor originalmente ofertado. Ato contínuo, a Agente de Licitação procedeu à negociação em relação ao **LOTE II**, oportunidade em que a representante reiterou a manutenção do valor constante de seu lance final, permanecendo inalterado o valor ofertado.

#### OCORRÊNCIAS



**COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER**  
**Superintendência de Licitação e Contratos**  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*

Em razão da necessidade de adequação da proposta de preços e das respectivas planilhas que a integram, a Agente de Licitação concedeu o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de desclassificação, para que as licitantes **J. CASTRO EDA LTDA** e **BETACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, classificadas em primeiro lugar para o **LOTE I** e **LOTE II**, respectivamente, apresentem as propostas de preços devidamente ajustadas.

**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às **09h40min**. A presente ata foi lavrada e disponibilizada posteriormente aos participantes para coleta de assinaturas, sendo, após devidamente assinada, digitalizada e encaminhada por meio eletrônico (e-mail) aos licitantes, bem como publicada no sítio eletrônico oficial da CAER, para fins de transparência e publicidade dos atos praticados.

**Agente de Licitação**

**PALOMA KETLY CARVALHO TASSO**  
Agente de Licitação

**Equipe de Apoio**

**MARTA SORAIA DE LIRA DANTAS ROQUE**  
Equipe de Apoio

**Representantes das Licitantes**

**JEICIANE DOS SANTOS ALVES**  
**BETACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**JUCICLEIA CASTRO EDA**  
**J. CASTRO EDA LTDA**